

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 030/2022
 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/G**

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Utilização do saldo em conta da OSS para ajuste nas despesas dos Serviços de Residência Terapêutica I e II e UAA-Unidade de Acolhimento Adulto – Tipo I nos meses de julho e agosto/2022.

VALOR: R\$ 5.096,76 (cinco mil noventa e seis reais e setenta e seis centavos)

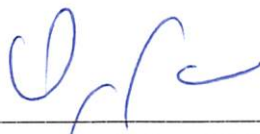
Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R019/2016**, foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para uso de saldo existente em conta da OSS, pelas considerações descritas no Ofício SAS 339/22

Cláusula Primeira

1 - O presente instrumento contratual tem como objetivo as ações descritas conforme quadro abaixo:

UNIDADE	VALOR EM PLANO DE TRABALHO	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
SRT - Serviço de Residência Terapêutico I	R\$ 4.232,58	R\$ 5.040,00	R\$ 807,42
SRT - Serviço de Residência Terapêutico II	R\$ 5.503,88	R\$ 6.300,00	R\$ 796,12
UAA – Unidade de Acolhimento Adulto – Tipo I	R\$ 5.355,16	R\$ 6.300,00	R\$ 944,84
TOTAL GERAL	R\$ 15.091,62	R\$ 17.640,00	R\$ 2.548,38

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.



 NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
 COORDENADORA
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE